HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- http://hupi.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 03/2023/COLEX/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO HU-UFPI - ANO 2023

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016 e artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

26 de setembro de 2023, 10h, sala de reuniões do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Conselho Consultivo: Maurício Giraldi, Gerente de Atenção á Saúde; Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente Administrativa; Carlos Eduardo Batista de Lima, Gerente de Ensino e Pesquisa; Lia Cruz Vaz da Costa Damásio - Representante da COREME; Nícolas Rosal Lemos - Representante da Residência Médica; Laís de Meneses Carvalho Arilo- Representante da COREME; José R. da Rocha Júnior - Usuário do SUS; Rafael Pires Veloso- Representante dos Funcionário; Gabriela Said- Representante da COREMU;

III. PAUTAS

Habilitação do Serviço de Reconstrução Mamária

Dr Paulo Márcio, Superintendente, iniciou a reunião informando sobre a Habilitação do HU-UFPI para reconstrução mamária, o que permitirá oficializar as ações já praticadas na instituição, bem como garantirá aporte financeiro, a exemplo de procedimentos da cardiologia e da neurocirurgia. Acrescentou sobre a importância da reconstrução mamária para a saúde física e mental da mulher e aproveitou para compartilhar a programação da Campanha Outubro Rosa do HU-UFPI. Ademais esclareceu que a campanha se estenderá a outros tipos de câncer, atendendo a um pedido do Dr. Luís Airton, Prof. de Mastologia da UFPI.

Informou, ainda, que nos dias 28 e 29/09 serão ofertados exames cardiológicos, em alusão ao Dia Mundial do Coração.

Credenciamento do Programa de Residência Médica

Dr. Carlos Eduardo, Gerente de Ensino e Pesquisa, informou que foi perdido o prazo para o recredenciamento de 3 programas de residência médica (Clínica Médica, Cirurgia e Ginecologia), o que implica em 14 residentes a menos. Diante do ocorrido, foram tomadas providências junto à CNRM para oportunizar o recredenciamento deste HU-UFPI, porém sem sucesso, após muitas tratativas. Acrescentou que está aguardando resposta da Câmara Recursal e que foi agendado uma reunião com o Dra. Lumena (DEPAS/EBSERH SEDE), para tratar do assunto.

Laís Meneses, coordenadora da COREMU, informou que foram incluídas as especialidades de odontologia e farmácia no Programa de Cuidados Intensivos.

Dra. Lia informou que todos os convênios da Gerência de Ensino e Pesquisa estão regularizados e o da FMS, MDER, HGV e Anísio de Abreu encontram-se em andamento.

Obras em andamento no HU-UFPI

Dra. Eleonora Sampaio, Gerente Administrativa, informou sobre o andamento das obras do Centro de Apoio Acadêmico e Instituto do Amor (radioterapia).

- **PER/SUS -** Percentual executado 50%, previsão de entrega em janeiro/2024;
- **Centro de Apoio Acadêmico -** Pregão dia 22/09 R$ 4,2 milhões.

IV. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta Ata na forma de sumário e assinada pelos membros

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes**, **Superintendente**, em 11/10/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marx Lima De Barros Araujo**, **Gerente, Substituto(a)**, em 16/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**, **Gerente**, em 23/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima**, **Gerente**, em 22/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Giraldi**, **Gerente**, em 15/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Cruz Vaz da Costa Damásio**, **Gerente, Substituto(a)**, em 03/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33480294** e o código CRC **4C7271FF**.

Referência: Processo nº 23524.012510/2023-11 SEI nº 33480294